

Avenidas Euterpe e Julius Arp serão parcialmente interditadas

Trechos das duas vias de grande movimento terão obras a partir desta segunda-feira

As avenidas Euterpe Friburguense, no Centro, e Conselheiro Julius Arp, no Paisandu, vão ser parcialmente interditadas para obras na próxima segunda-feira, 16. Segundo a Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana (Smomu), as intervenções devem durar cerca de 12 dias.

Na Avenida Euterpe, a prefeitura vai substituir os blocos de concreto da via alternativa que liga o início da RJ-150, acesso à Chácara do Paraíso, à Rua Professor Freeze, que leva

à Vilage. Motoristas devem ficar atentos à sinalização que deve ser instalada no local.

“Alguns blocos não estão bem fixados e, por isso, quando algum veículo pesado esbarra nos blocos, eles acabam invadindo a pista. Os blocos substituídos serão padronizados e fixados de forma a garantir a segurança de quem passar pelo local”, disse o subsecretário da Smomu, Armando Lopes.

Já na Avenida Julius Arp, o governo vai dar início a cons-



HENRIQUE PINHEIRO

Na Avenida Euterpe, alguns blocos de concreto que separam a via alternativa estão soltos e podem causar acidentes

trução da faixa de pedestres elevada próximo ao canteiro da rotatória, onde está localizado o relógio digital, no sentido Olaria-Centro. Até este fim de semana, a prefeitura planeja concluir a construção da faixa no sentido oposto.


Radar

Antonio Fernando

Impacto do mínimo

O Ministério do Planejamento afirmou que o aumento do salário mínimo de R\$ 954 para R\$ 1.002 em 2019 terá impacto de R\$ 16,8 bilhões nos cofres da Previdência Social. O déficit previsto acontecerá mesmo com melhoria na arrecadação da economia nos últimos meses e ajudará no rombo de R\$ 139 bilhões na meta de déficit primário para o próximo ano. Os valores constam na proposta da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2019, enviada ao Congresso Nacional.

Resultado negativo

O setor de serviços registrou o segundo resultado negativo consecutivo na comparação de fevereiro de 2018 com o mesmo mês do ano anterior, segundo a PMS (Pesquisa Mensal de Serviços) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A variação foi de -2,2%. Em janeiro de 2018, comparada com o mesmo mês de 2017 também houve resultado negativo, com variação de -1,5%.

O transporte aéreo um dos maiores responsáveis pelo resultado negativo do período (-19,9%). Em seguida aparecem a categoria "outros serviços prestados às famílias" (-7,6%) e as telecomunicações (-6,8%).

Corrigindo a lei

O Congresso não deve votar as mudanças na legislação trabalhista sugeridas através de medida provisória

Núcleo de Defesa Civil oferece capacitação na Ponte da Saudade

Olaria e Nova Suíça devem ser os próximos bairros beneficiados

Através do Núcleo de Proteção e Defesa Civil (Nupdec), a Prefeitura de Nova Friburgo está oferecendo mais uma capacitação, desta vez, para os moradores do bairro Ponte da Saudade. O curso teve início na última quarta-feira, 11, e é direcionado também aos moradores dos loteamentos Parque Dom João VI, Parque Imperial e Alto do Mozer. Os bairros Olaria e Nova Suíça

devem ser as próximas localidades beneficiadas.

De acordo com o governo municipal, a capacitação tem, em média, dois meses de duração. Nas aulas, os moradores aprendem noções sobre primeiros-socorros, meteorologia, geologia e percepção de riscos, entre outros assuntos. "A ação é um braço avançado da Defesa Civil no bairro, em que um grupo de voluntários

é formado, capacitado e as pessoas vão agir como a gente, voluntariamente, dentro do bairro. Porque se acontecer alguma catástrofe, uma encosta deslize e a Defesa Civil não consiga chegar com rapidez, os moradores irão saber o que fazer, como tomar as primeiras atitudes e medidas", disse o secretário de Defesa Civil, Robson José Teixeira.

O trabalho de capacitação já foi realizado em Amparo, Duas Pedras e Córrego Dantas. Para saber sobre os horários, local e data dos próximos encontros, os interessados em participar da iniciativa devem entrar em contato com a Defesa Civil pelo telefone 199 ou, no caso dos moradores da Ponte da Saudade, pelo telefone (22) 99945-1328.

que 'corrigiria' alguns pontos considerados preocupantes como o trabalho intermitente, a atividade de lactantes ou gestantes em locais insalubres e a jornada 12 x 36.

AMP808, de 2017, foi editada pelo presidente Michel Temer no fim do ano passado e tem duração de 120 dias. Para virar lei, ela precisa ser votada e aprovada até o próximo dia 23. No entanto, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) afirmou que só colocaria o tema em votação até o último dia 3.

Benefícios indevidos

O governo pagou, indevidamente, nos últimos cinco anos, R\$ 3 bilhões em aposentadorias a produtores rurais que são classificados como segurados especiais. Esse grupo, que inclui pescadores artesanais, seringueiros e extrativistas, recebeu o benefício sem ter direito a ele, segundo uma auditoria do Ministério da Transparência.

Se esses pagamentos não forem suspensos, a conta, daqui para frente, ficará em R\$ 1,2 bilhão por ano.

A conta das aposentadorias rurais sempre fica no vermelho porque o número de pessoas que recebem o benefício é maior do que o de trabalhadores que contribuem para o INSS. Em 2017, o déficit da Previdência rural ficou em R\$ 110,7 bilhões - aumento de 7% em relação a 2016.

Cheques com prazo unificado

A partir da próxima segunda-feira, 16, os cheques de valores inferiores a R\$ 300 serão compensados em um dia útil, e não mais em dois dias, anunciou a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban). Com isso, o prazo para a compensação dos cheques, indiferentemente do valor, fica unificado em um dia útil, permitindo que os valores ingressem na conta de favorecidos mais rapidamente. Atualmente, apenas os cheques com valor superior a R\$ 299,99 são compensados em um dia útil.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.602

O VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 96, § 7º da Lei Municipal nº 2.343, publicada em 03/05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO), promulga a seguinte Lei Municipal:

Dispõe sobre a proibição na área urbana do Município de Nova Friburgo, da utilização de veículos movidos a tração animal e a exploração animal para esse fim.

Art. 1º Fica proibido na área urbana do Município de Nova Friburgo, utilização de veículos movidos a tração animal e a exploração animal para esse fim.

§ 1º Para efeitos desta Lei considera-se:

I – animais sujeitos a proibição: equinos, asininos, muares, caprinos e bovinos;

II – tração animal: todo meio de transporte de carga e/ou pessoas movido por propulsão animal;

III – condução de animais com cargas: todo deslocamento de animal conduzindo cargas em seu dorso estando o condutor montado ou não.

Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 96, § 7º da Lei Municipal nº 2.343, publicada em 03/05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO), promulga a seguinte Lei Municipal:

Altera para 06 (seis) horas a carga horária diária dos servidores concursados de apoio da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 1º Altera a carga horária para 06 (seis) horas diárias dos servidores ocupantes dos cargos de apoio da Secretaria de Educação, sem prejuízo dos vencimentos, reenquadrando para 30 horas semanais a carga horária prevista nas Leis 3.893/11, Lei Complementar nº 27/07 e Lei Complementar nº 91/15, referentes aos concursos de 1999, 2007 e 2015 vigentes no município, discriminados no rol abaixo:

I – Agente Administrativo Escolar;

II – Auxiliar de Creche;

III – Auxiliar de Serviços de Creche;

IV – Auxiliar de Serviços de Ensino;

V – Auxiliar de Serviços Escolares;

VI – Crecheira;

§ 2º Ficam permitidas as atividades em estabelecimentos públicos ou privados, nos termos da legislação vigente, tais como haras, corridas de cavalos (turfe), saltos com cavalos (hipismo), equoterapia, cavalgadas, bem como o uso de animais pelas forças públicas, militares ou civis.

Art. 2º É vedada a permanência desses animais, soltos ou atados por cordas ou por outros meios, em vias ou em logradouros públicos, pavimentados ou não.

Art. 3º O poder Executivo regulamentará essa Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 4.445 e todas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 13 de abril de 2018.

**VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
PRESIDENTE**

Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente
Vereador Wellington da Silva Moreira – 2º Vice-Presidente
Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário
Vereador Carlos Alberto Nogueira Blandt - 2º Secretário

AUTORIA: VEREADOR WELLINGTON MOREIRA – P. 312/18

LEI COMPLEMENTAR Nº 115

O VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, Presidente da

VII – Inspetor de Alunos;

VIII – Merendeira;

IX – Secretário Escolar.

Parágrafo único. As demais funções de apoio lotadas na Secretaria Municipal de Educação não mencionadas nos incisos deste dispositivo, cujos servidores públicos, em qualquer tempo, tenham percebido em seus vencimentos verba proveniente do então FUNDEF e/ou do FUNDEB, gozarão, por meio dessa vinculação ao efetivo exercício na educação básica pública, do mesmo direito à redução da carga horário para 06 (seis) horas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 13 de abril de 2018.

**VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
PRESIDENTE**

Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente
Vereador Wellington da Silva Moreira – 2º Vice-Presidente
Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário
Vereador Carlos Alberto Nogueira Blandt - 2º Secretário

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – P. 313/18

Reduzindo a previsão

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) reduziu em 0,2 ponto percentual a expectativa de crescimento do comércio em 2018, para 5%. A redução foi motivada pela queda de 0,2% nas vendas no varejo, verificada em fevereiro deste ano em comparação a janeiro, conforme a Pesquisa Mensal do Comércio divulgada pelo IBGE.

Sem crescimento mensal desde novembro do ano passado, quando o setor registrou alta de 2,4%, os dados sugerem, segundo a CNC, “maior dificuldade do consumo nos últimos meses”.

Previsões da economia

A economia deverá crescer 3% em 2019. A estimativa consta da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), apresentada pelos ministros do Planejamento, Esteves Colnago, e da Fazenda, Eduardo Guardia. A proposta prevê inflação de 4,2% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). As estimativas para o PIB estão em linha com as do mercado. Segundo o Boletim Focus, do Banco Central, o PIB deve crescer 3% em 2019, e o IPCA deve encerrar o próximo ano em 4,09%.